

Guilherme Maforte Brandao

De: Lucas Garcia <lucas@targetsolucoesinteligentes.com.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de agosto de 2021 20:57
Para: SETOR DE COMPRAS - SEMAD; Guilherme Maforte Brandao
Cc: contato@targetsolucoesinteligentes.com.br
Assunto: ATUALIZAÇÃO - Pedido de Esclarecimentos - PE N.º 067/2021
Anexos: Questionamentos_PMVV_PE067_2021Rev01_ass.pdf

Prezado Pregoeiro Sr. Guilherme Brandão,boa noite!

Segue **ATUALIZAÇÃO** d pedido de esclarecimentos acerca do Edital PE n.º 067/2021.

Agradecido!



Lucas Garcia Teixeira

Celular: +55 (27) 99711-0013

Fone: +55 (27) 3020-3998

www.targetsolucoesinteligentes.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente

AVISO: Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis. A Target Soluções Inteligentes não se responsabiliza pelo conteúdo da mensagem acima, sendo esta responsabilidade exclusiva de seu autor.

NOTICE: This message (attachments included) is confidential and restricted to its recipient(s). Unauthorized use, replication or dissemination of its content are prohibited and may be liable to legal procedures and compensation. This message's author (not Target Soluções Inteligentes) is solely responsible for its content.

De: Gabriel <gabriel@targetsolucoesinteligentes.com.br>
Enviada em: terça-feira, 24 de agosto de 2021 13:29
Para: licitacaopmvv@vilavelha.es.gov.br; guilherme.brandao@vilavelha.es.gov.br
Cc: contato@targetsolucoesinteligentes.com.br
Assunto: Pedido de Esclarecimentos - PE N.º 067/2021

Prezado Pregoeiro Sr. Guilherme Brandão,

Enviamos Solicitação de esclarecimentos acerca do Edital PE n.º 067/2021.

Agradecido pelo retorno antecipadamente.



Gabriel Soares Costa Silva

Celular: +55 (73) 99848-5707

www.targetsolucoesinteligentes.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente

AVISO: Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis. A Target Soluções Inteligentes não se responsabiliza pelo conteúdo da mensagem acima, sendo esta responsabilidade exclusiva de seu autor.

NOTICE: This message (attachments included) is confidential and restricted to its recipient(s). Unauthorized use, replication or dissemination of its content are prohibited and may be liable to legal procedures and compensation. This message's author (not Target Soluções Inteligentes) is solely responsible for its content.

Serra, 24 de agosto de 2021

À

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Ref.: Solicitação esclarecimentos Pregão Eletrônico 067/2021.

Prezado Sr. Guilherme Maforte Brandão

Após análise das documentações enviadas para o Pregão Eletrônico 067/2021, segue abaixo DÚVIDA quanto ao edital em questão:

No Capítulo 5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 5.1.1 e 5.1.3, encontramos as seguintes informações:

5.1.1. Comprovação de que a licitante prestou, sem restrição, serviço de natureza compatível com o objeto desta licitação. A comprovação será feita por meio de apresentação de atestado(s), devidamente assinado(s), carimbado(s) e, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço.

5.1.3. CERTIDÃO(ÕES) DE ACERVO TÉCNICO – CAT, registrada(s), do(s) profissional(is) responsável técnico exigido (engenheiro eletricista e/ou engenheiro de telecomunicações) e indicados pela declaração a ser prestada, devidamente habilitado(s), indicando as atribuições do(s) mesmo(s) para a execução dos serviços licitados, conforme detalhamento exigido para fins de qualificação técnica da licitante. A CAT deverá estar acompanhada do respectivo atestado de capacidade técnica, caso não se refira ao documento apresentado para atendimento da qualificação técnica operacional da empresa.

Entendemos que a exigência em questão, de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado de CAT, relativo à Execução de Serviços, diz respeito apenas ao **LOTE I – NO-BREAK**, está correto o nosso entendimento?

Sem mais para o momento aguardamos retorno quanto aos questionamentos aqui reunidos.

GABRIEL
SOARES
COSTA
SILVA:01144
969514

Assinado de forma
digital por GABRIEL
SOARES COSTA
SILVA:0114496951
4
Dados: 2021.08.24
20:51:49 -03'00'


GABRIEL SOARES COSTA SILVA

TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES
22.840.676/0001-26

22.840.676/0001-26
TARGET SOLUÇÕES
INTELIGENTES LTDA
Av. Eldes Scherrer de Souza, Nº 1025
Ed. Centro Emp. da Serra, Sala 902
Parque Residencial Laranjeiras
Serra-ES
CEP 29.165-680



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

Resposta de Esclarecimentos 02

Pregão Eletrônico nº. 067/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK, BATERIAS E RACK INTELIGENTE.

1º ESCLARECIMENTO:

Quanto aos itens:

5.1.1. Comprovação de que a licitante prestou, sem restrição, serviço de natureza compatível com o objeto desta licitação. A comprovação será feita por meio de apresentação de atestado(s), devidamente assinado(s), carimbado(s) e, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço.

5.1.3. CERTIDÃO(ÕES) DE ACERVO TÉCNICO – CAT, registrada(s), do(s) profissional(is) responsável técnico exigido (engenheiro electricista e/ou engenheiro de telecomunicações) e indicados pela declaração a ser prestada, devidamente habilitado(s), indicando as atribuições do(s) mesmo(s) para a execução dos serviços licitados, conforme detalhamento exigido para fins de qualificação técnica da licitante. A **CAT** deverá estar acompanhada do respectivo atestado de capacidade técnica, caso não se refira ao documento apresentado para atendimento da qualificação técnica operacional da empresa.

Questiona-se se está correto o entendimento, quanto a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado de CAT, relativo à execução de Serviços, diz respeito apenas ao **LOTE I - NO-BREAK**.

RESPOSTA:

Não está correto o entendimento.

Para cada um dos lotes, deve ser apresentado atestado correlato.

Guilherme Maforte Brandão

Pregoeiro

SEMPLAPE/CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Pregão Eletrônico nº: 067/2021

Pregoeiro: Guilherme Maforte Brandão

Av. Santa Leopoldina, 840, Itaparica – Vila Velha / ES – CEP. 29.102-915 – Tel. (27) 3149-7523

www.vilavelha.es.gov.br/transparencia - link: LICITAÇÕES e e-mail: Guilherme.brandao@vilavelha.es.gov.br